

DECRETO Nº 009/2019.

ANHANGUERA, 25 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere.

DECRETA:

Artigo 1º : Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Anhanguera os seguintes Membros:

I – Representantes Governamentais:

1) – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cleidiane de Souza Lima

Suplente: Rosângela Maria Pinheiro Aguiar

2) – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Simone Maria de Campos

Suplente: Jocasta Pereira Silva Gondim

3) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Renata Aparecida Ribeiro

Suplente: Aparecida Célia Borges

4) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Eloísa Rosita dos Santos

Suplente: Itatiana Lázara da Silva Miranda

5) – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Titular: Sebastião Roberto Alves

Suplente: José Divino Miranda

II – Representantes não Governamentais:

1) – Representantes dos Usuários da Secretaria Mun. de Assistência Social:

Titular: Karla Aparecida Peixoto

Suplente: Celsa Martins de Melo

2) – Representantes dos trabalhos da Sec. Mun. de Assistência Social:

Titular: Isabel Cristina Puchalski Amador

Suplente: Wanessa Marques Tavares

3) – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Gleice de Cássia Miranda

Suplente: Lucas Alessandro M. Guimarães

4) – Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Júlio César Fonseca

Suplente: Kelly Dionisio Ramos

5) – Representantes do Grupo da Melhor Idade:

Titular: Levison da Silva

Suplente: Eugênia Silvestre Alves

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2019.


FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal


LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS

Secretário de Administração, Governo e Planejamento.

Secretário de Administração

Certifico que este ato foi publicado
no placar desta prefeitura, cumprindo
determinação legal.

Em: 25/03/2019

